



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 26, de 17 de abril de 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 20 de abril de 2020 – Segunda-feira, que antecede o feriado de Tiradentes (Terça-feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 17 de abril de 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL